



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

ATA

ATA DA 3^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS, DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18^a LEGISLATURA, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2016.

Às nove horas e onze minutos do dia dezessete de maio ano de dois mil e dezesseis, no Plenário "José Mariz" da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão de Direitos Humanos Minorias para tratar sobre os temas de sua competência e deliberar sobre a pauta da mencionada Comissão. Sob a Presidência do Deputado Frei Anastácio e estando presentes os Deputados João Gonçalves e Jutay Meneses. Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ato contínuo convidou o Deputado Jutay Meneses para secretariar os trabalhos. Apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 585/2015, autoria do Deputado Caio Roberto, que dispõe de normas de proteção ao consumidor e dá outras providências. O relator designado, Deputado Jutay Meneses, proferiu parecer pela aprovação da matéria. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 598/2015, autoria da Deputada Daniella Ribeiro, que “obriga as instituições financeiras a informar ao consumidor as fraudes mais frequentes relacionadas aos seus serviços e dá outras providências”. O relator designado Deputado João Gonçalves, em substituição ao Deputado Raniery Paulino, proferiu parecer pela aprovação da matéria. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 629/2015, autoria do Deputado Adriano Galdino, que “estabelece a proibição da utilização de quaisquer

benefícios fiscais e a contratação pela Administração Pública Estadual de pessoas físicas ou jurídicas, incluídos no cadastro de empregadores do Ministério do Trabalho e Emprego, que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravos”. O relator designado foi Deputado João Gonçalves. Pela Ordem, o Deputado Jutay Meneses informou ter apresentado projeto de lei com mesmo conteúdo ano passado. Na sequência, o Presidente adiou a apreciação da matéria. Apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 632/2015, autoria do Deputado Adriano Galdino, que “dispõe sobre o uso de meio de pagamento eletrônico nos estacionamentos do Estado da Paraíba, e dá outras providências”. O relator designado Deputado Jutay Meneses esclareceu que o projeto determina aos estacionamentos com capacidade superior a cinquenta veículos que disponibilizem meios eletrônicos para pagamento. Com a palavra, o Deputado João Gonçalves pediu vistas ao projeto. Apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 696, autoria do Deputado Anísio Maia, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do CPF do consumidor final nos cupons fiscais emitidos por empresas no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências”. O relator designado Deputado Jutay Meneses disse que o sistema da Receita tem campo para inclusão do CPF, apesar de não ser obrigatório, cabendo ao cliente escolher. O Deputado Frei Anastácio entendeu ser relevante a propositura. O parecer foi pela aprovação. Sem maiores discussões, o parecer foi aprovado por unanimidade. Apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 726/2015, autoria do Deputado Nabor Wanderley, que “dispõe sobre a prioridade às pessoas acometidas de insuficiência renal crônica e transplantadas nos atendimentos dos serviços públicos e privados que menciona e dá outras providências”. O relator designado Deputado Frei Anastácio proferiu parecer pela aprovação da matéria. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 682, autoria do Deputado Zé Paulo de Santa Rita, que “institui o pagamento de meia-entrada para portadores de câncer nos estabelecimentos que promovem eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer, localizados no âmbito do Estado da Paraíba”. O Relator designado foi o Deputado Frei Anastácio. O Deputado João Gonçalves pediu vista. Em seguida, o Deputado Frei Anastácio agradeceu a presença dos parlamentares e declarou encerrada a reunião. Lavrando a presente Ata, Evelin Elena Duarte Limeira, Assessor Legislativo, que depois de lida e aprovada, deverá ser rubricada em todas as folhas e assinada pelo Presidente, conforme dispõe o

art. 60, do RI, desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, João Pessoa, 17 de maio de 2016.

Deputado Frei Anastácio
- Presidente -